



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 007/2023FMASDI

Repartição:
06 – Fundo Municipal de Ação Social.

OBJETO: Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Praça da liberdade, 9999, Distrito de Cisterna, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 178, m² de área construída, para o funcionamento da Sede do Projeto Infância Protegida, no distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.


Contratado: ITAMAR SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.197.435-19 e portador do RG. nº 1470466708 SSP-BA.

Julgamento


Data: 01/03/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

Souto Soares/BA, 01 de Março de 2023

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para para o funcionamento da Sede do Projeto Infância Protegida, no distrito de Cisterna, Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente, a Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Praça da liberdade, 9999, Distrito de Cisterna, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 178, m² de área construída, para o funcionamento da Sede do Projeto Infância Protegida, no distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Ação Social.
Ação: 2095 – Manutenção do Programa Primeira Infância
Classificação Econômica: 339036.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 1500
Fonte: 1660

Souto Soares - BA, 01 de Março de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 007/2023, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Março de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Praça da liberdade, 9999, Distrito de Cisterna, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 178, m² de área construída, para o funcionamento da Sede do Projeto Infância Protegida, no distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023FMASDI

Proposta

1 – Proponente – **ITAMAR SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.197.435-19 e portador do RG. nº 1470466708 SSP-BA.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 007/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Março de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consulente: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023FMASDI

Trata o presente expediente sobre a locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Praça da liberdade, 9999, Distrito de Cisterna, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 178, m² de área construída, para o funcionamento da Sede do Projeto Infância Protegida, no distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.


Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Março de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023FMASDI.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o CONTRATADO o Srº **ITAMAR SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.197.435-19 e portador do RG. nº 1470466708 SSP-BA, convocado para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares-BA, 01 de Março de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Srº **ITAMAR SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.197.435-19 e portador do RG. nº 1470466708 SSP-BA, para a Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Praça da liberdade, 9999, Distrito de Cisterna, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 178, m² de área construída, para o funcionamento da Sede do Projeto Infância Protegida, no distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cincomil reais).

Souto Soares - BA, 01 de Março de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares, 14 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 11/2023

Para – Secretaria de Administração e Finanças
AC – Rodrigo Andrade – Gestor de Contratos

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste solicitar a celebração de contrato de locação de imóvel, devidamente observada as condições do imóvel pelo setor de infraestrutura.

Localização – Praça da Liberdade 9999, Centro, Cisterna, Souto Soares.

Valor liquido – R\$ 500,00.

Período – março a dezembro de 2023.

Finalidade – Sede do Projeto Infância Protegida.

Sem mais, agradeço a atenção dispensada.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Ação Social
Dec. Nº 07 de 01/01/2021
Ângela Pereira Gusmão

Secretária Municipal de Ação Social

*Protocolado em
14/02/2023*




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO- LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PRAÇA DA LIBERDADE S/N, CENTRO, CISTERNA, SOUTO SOARES-BA.

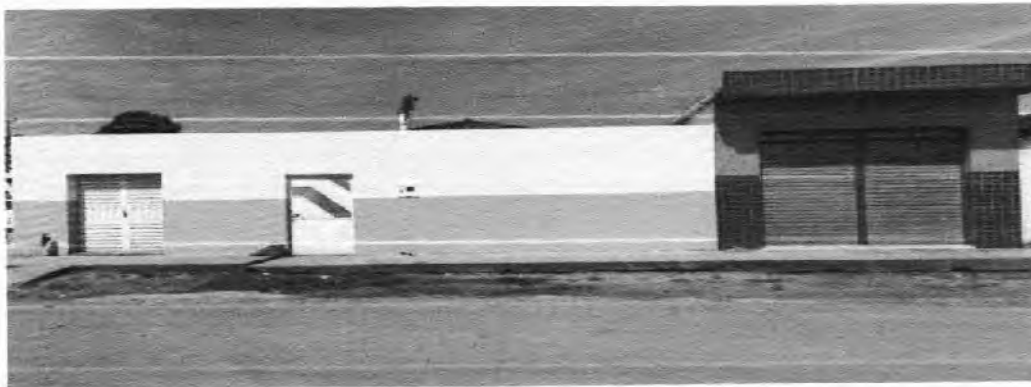


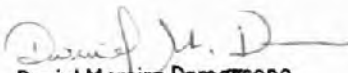
FOTO 1: Fachada principal Sede do projeto infância protegida.



FOTO 2: Sala de Reuniões.



FOTO 3: Cozinha.


Daniel Moreira Damasceno
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000090593



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128



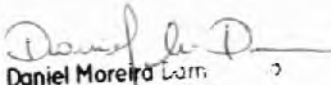
FOTO 4: Banheiro.



FOTO 5: Sala 01.



FOTO 6: Sala 02.


Daniel Moreira Lora
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000090593



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

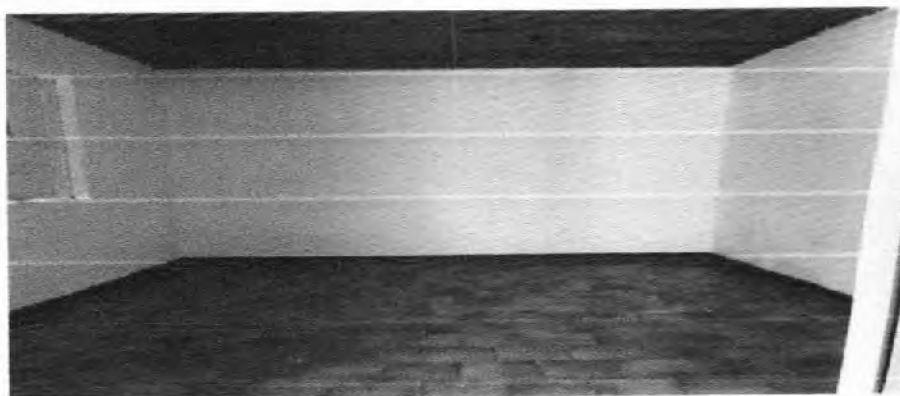


FOTO 7: Quarto 01.



FOTO 8: Quarto 02.



FOTO 9: Quarto 03.

Daniel Moreira Damasceno
Daniel Moreira Damasceno
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000090593



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **ITAMAR SOUSA OLIVEIRA**, situado na Praça da liberdade, S/n, Distrito de Cisterna, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 178 m² (cento e setenta e oito metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiros, para funcionamento da Sede do Projeto Infância Protegida, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura não nova. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

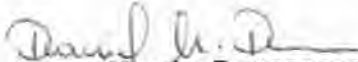
É o relatório.


Souto Soares, 27 de fevereiro de 2023.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


Daniel Moreira Damasceno
Presidente


Carlos Alberto de Souza Medeiros
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA
 A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1642562864

NOME
 HZAMAR SOUSA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 1470486708 SSP BA

CPF
 041.197.435-19

DATA NASCIMENTO
 03/04/1995

FILIAÇÃO
 JOSE SOUSA OLIVEIRA
 EDNICE MARIA DE SOUSA

PERMISSÃO
 ACC
 CAL. HAB. AE

Nº REGISTRO
 04417785303

VALIDADE
 11/28/2025

Nº HABILITAÇÃO
 3170722008

OBSERVAÇÕES

HZAMAR SOUSA OLIVEIRA
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SEABRA, BA

DATA EMISSÃO
 25/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44680805111
 8K709896561

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Dados:
 AG 2141-5
 C. Conente 12444-3
 Banco do Brasil
 HZAMAR SOUSA OLIVEIRA



NEOENERGIA
COELBA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergiascoelba.com.br Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 283.017.225-68
ENDEREÇO:
PC DA LIBERDADE 9999
CENTRO CISTERNA/CISTERNA
46990-000 SOUTO SOARES BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6079590
CÓDIGO DO CLIENTE
21692999



NOTA FISCAL Nº 665666353 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://ofe-portal.svrs.rs.gov.br/NEE/consulta>
Chave de acesso:
2923 0118 1396 2900 0194 6600 0665 6663 5320 0097 3218
Protocolo de autorização: 329230003379333 - 16/01/2023 às 13:04:24

REF. MÊS/ANO: **01/2023** TOTAL A PAGAR R\$: **0,00** VENCIMENTO: **23/01/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monómia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS: LEITURA ANTERIOR **16/12/2022** LEITURA ATUAL **16/01/2023** Nº DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **13/02/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT.(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,68026666	20,40	0,04	20,40	27,00	5,52	0,47560000	PIS	23,33	0,77	0,17
Consumo-TE	kWh	30,00	0,38582666	11,57	0,35	11,57	27,00	3,13	0,27018000	COFINS	23,33	3,54	0,82
										ICMS	31,97	27,00	6,64
TOTAL				31,97									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
115038550	Energia Ativa	Único	5.864,00	5.864,00	1,00000	0,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **21692999** VENCIMENTO **23/01/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergiaoelba.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

ACESSE [NEOENERGIAOELBA.COM.BR](http://neoenergiaoelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSE SOUSA OLIVEIRA
ENDEREÇO:
PC DA LIBERDADE 9999
CENTRO-CISTERNA/CISTERNA
46990-000 SOUTO SOARES BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

CENTRO

SOUTO SOARES

BA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Nº 131 datada em 14/02/2023

Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 1000010470, Receita:

Contribuinte: ITAMAR SOUSA OLIVEIRA

CPF/C.N.P.J:041.197.435-19

Endereço: POV CISTERNA NÂº S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

SOUTO SOARES - BA, 14/02/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 26889.131.20230214.S60.1000010470

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAMAR SOUSA OLIVEIRA

CPF: 041.197.435-19

Certidão nº: 6872793/2023

Expedição: 14/02/2023, às 11:05:20

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMAR SOUSA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.197.435-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230950724**

NOME	
ITAMAR SOUSA OLIVERIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
079.479.658 - BAIXADO	041.197.435-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAMAR SOUSA OLIVEIRA
CPF: 041.197.435-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:01 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **F420.D337.4FF6.C378**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.